



Resposta ao Requerimento nº 1844/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a instalação de um redutor de velocidade na rua São Paulo, Vila Santana.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 651/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 14 de Outubro de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

REF: C.I nº 1239/2022 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo –
Requerimento nº1844/2022 – Processo nº 23827/2022.

Em atenção à C.I nº 1239/2022 – Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo – Requerimento nº 1844/2022 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando informações sobre redutor de velocidade na rua São Paulo, no Bairro Vila Santana:

- (1) É possível a instalação de ondulação transversal no referido local? *(sic)*
- (2) Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data. *(sic)*
- (3) Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local. *(sic)*
- (4) Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)? *(sic)*
- (5) Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática. *(sic)*
- (6) Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados. *(sic)*

- 1. Não há recomendação técnica para instalação de ondulação transversal no referido local;**
- 2. Prejudicado;**
- 3. Conforme análise prévia da característica da via, o local não atende o Manual de Dispositivos auxiliares anexo VI da Resolução 973/2022 do CONTRAN;**
- 4. Será estudado a possibilidade em reforçar a sinalização viária do local;**
- 5. Prejudicada;**
- 6. A análise técnica identificou as questões respondidas no item 3, o que impossibilitou a continuidade do estudo técnico.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário